



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

---

## **Câmara Municipal**

### **Ata n.º 14/2022**

**Data da Reunião Ordinária**

**22 de junho de 2022**

**Início**

**18:32 horas**

**Termo**

**19:08 horas**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

**Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome

Inácia Cabeças

Categoria

Assistente Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 22 de junho de 2022, com início pelas 18:32 horas, é a seguinte:-----

**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento;-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento.-----

**2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

2.1 - Visita de estudo 2022 - Proposta de correção do valor previsto para fundo de maneiho relativo ao alojamento e de exceção à Norma de Controlo Interno - Para deliberação;-----

2.2 - Passeio Convívio 2022 - Proposta de constituição de fundo de maneiho - Para ratificação-----

**3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**-----

3.1 - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Altri Florestal, S.A. - Para deliberação-----

3.2 - António Maria Agudo Rodrigues - Pedido de emissão de certidão de infraestruturas do imóvel sito na Rua Maria de Camões, nº 39, Constância - Para deliberação-----

**4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

4.1 - Apoio extraordinário às Associações: COVID-19 - 1º Semestre 2022 - Para deliberação-----

**5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**6. APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

**7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

Constância, 22 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques.-----

A Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo não esteve presente por se encontrar a acompanhar o passeio Convívio.-----

Estiveram também presentes na reunião, Inácia Cabeças, Assistente Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta e dois minutos.-----

Aprovação de ata – Foi presente a ata número doze de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e considerada conforme a minuta previamente elaborada.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

*Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU – Coligação Democrática Unitária*-----

1 – Qual o ponto de situação relativo à construção do hotel, cuja caducidade da licença foi aprovada na reunião de câmara de 11 de maio;-----

2 – Relativamente às barreiras sonoras na A23 em Constância, qual é o ponto de situação, uma vez que os concelhos limítrofes têm as barreiras sonoras já colocadas;-----

3 – Tendo em conta a questão já apresentada em 2 de fevereiro, relativamente aos terrenos existentes entre Vale de Mestre e a Pereira, junto ao gasoduto, nomeadamente sobre as intenções do atual proprietário;-----

4 – Considerando que estamos na época de exames escolares e que o transporte dos alunos para a Escola Luís de Camões tem sido proporcionado pelo Município, e ainda que o município está a promover o desenvolvimento do Passeio Convívio, perguntou se o município tem tido condições para transportar os alunos para desenvolverem os referidos exames;-----

5 – Qual o ponto de situação relativamente à praia Fluvial.-----

6 – Questiono, mais uma vez, sobre a deficiente sinalização das obras a decorrer na Vila e, em concreto sobre a falta de informação destinada a viaturas pesadas de passageiros, as quais podem ser induzidas em erro, e, ao seguirem as atuais indicações de “DESVIO”,



serem colocadas em risco;-----

7 – Tendo em conta a onda de assaltos e falta de segurança, nomeadamente na freguesia de Santa Margarida da Coutada, perceber qual é o ponto de situação relativamente a equipamentos e meios humanos, nomeadamente da GNR, uma vez que me parece um pouco inconcebível que haja assaltos na referida freguesia e que a GNR demore cerca de vinte minutos a chegar ao local.-----

*Intervenção do Senhor Presidente*-----

Relativamente à informação que lhe dei sobre a questão do hotel não há mais nenhum desenvolvimento que eu tenha conhecimento para além dessa informação que dei.-----

Relativamente às barreiras sonoras a informação que temos das Infraestruturas de Portugal é que continuam a insistir na ideia antiga de que deveria ter sido acautelada a questão do ruído aquando da aprovação do Loteamento da Capareira, e que por esse motivo entendem que não se sentem na obrigação de colocar barreiras sonoras. Face a este cenário, o município já apresentou uma exposição à Senhora Provedora de Justiça, mostrando a profunda indignação e discriminação que sentimos por terem sido colocadas barreiras sonoras em vários sítios, e aqui, que se vive um problema há décadas não ter sido resolvido. Aguardamos que a Senhora Provedora de Justiça nos responda a essa mesma exposição. Presumo que ainda não tenha respondido porque deve de ter recebido o nosso ofício e fez as diligências necessárias junto das Infraestruturas de Portugal para perceber do outro lado o que é que se passa, e estando encerrado este processo com a Senhora Provedora de Justiça, o Município não fecha qualquer outro tipo de ação para efetivamente eliminar esta situação que sentimos que é uma discriminação sem sentido e que, não enquanto Presidente de Câmara, mas enquanto alguém que tem a formação de base em direito não tenho dúvidas nenhuma que é uma clara violação do princípio constitucional da igualdade, com base numa justificação em legislação que foi aprovada até depois da construção do IP6.-----

Relativamente à questão dos terrenos na represa, entre Vale de Mestre e a Pereira, não tenho mais nenhum tipo de informação acerca do que está prospetivado para lá. A empresa ainda não solicitou, nem licenciamentos, nem nenhuma reunião à Câmara Municipal.-----

Relativamente ao passeio convívio e à questão dos transportes, está tudo assegurado na totalidade.-----

Relativamente à Praia fluvial perspectiva-se que a época balnear tenha início em julho e o que está prospetivado para lá, para além da questão do equipamento para o nadador salvador, serão chapéus para que a praia fique com sombreamento. As movimentações que existiram no rio foi apenas, usando os materiais naturais que estão no próprio leito do

rio criar uma pequena barreira caso o caudal do rio suba muito para que não tenha grande impacto naquela areia que foi lá colocada.-----

Aqui dar uma nota explicativa para que não se criem dúvidas, hesitações ou mal-entendidos, digamos assim; a praia fluvial não necessita de ter balneários, a praia fluvial não necessita de ter chuveiros, a praia fluvial não necessita de ter essas infraestruturas. Precisava sim de ter e tem sanitários próximos, e foi feito na comunicação prévia que foi feita à CCDR, que é obrigatório fazê-lo, foram identificados todos os tipos de equipamentos que já existem na zona ribeirinha que servem de apoio à praia, nomeadamente os ws, os estabelecimentos de restauração e de bebidas, e aquilo que nos foi exigido para que a praia funcione está implementado.-----

Obviamente que nós também temos que ter consciência que saiu a portaria de classificação das águas balneares no início de maio, e que até sair a portaria ninguém de nós tinha a certeza que tínhamos pernas para andar com a praia fluvial, e é normal que nesta primeira época banhar haja alguns aspetos que não estejam devidamente consolidados ou estudados, mas teremos agora efetivamente, um ano para prepararmos esses mesmos processos que para nós são importantes, até porque não queremos ficar por aqui, queremos efetivamente que a nossa praia um dia mais tarde venha a ter a bandeira azul, e uma das questões que nos preocupa é algo que teremos que resolver no próximo ano, é efetivamente o acesso a pessoas com mobilidade reduzida à praia. Isso é um dos aspetos que teremos que resolver.-----

Relativamente à questão da sinalização das sugestões que a Senhora Vereadora fez, nós estamos à espera que sejam colocadas duas placas, uma do lado dos Bombeiros outra do lado da Biblioteca efetivamente a alertar as pessoas, nomeadamente os pesados, para os constrangimentos que a Rua Luís de Camões tem, nomeadamente em termos de largura e altura.-----

Dar nota também que a Avenida das Forças Armadas dentro da programação da obra, está interrompida agora porque andam a fazer os trabalhos daquele primeiro troço, desde a ponte do Zêzere até à casa da Senhora Deputada Júlia Amorim. E as informações que temos é que na próxima terça-feira esse troço da Avenida fica concluído, e, que a Avenida ficará aberta e a circulação será feita naquelas ruas que permitem fazer a circulação.-----

Relativamente aos assaltos em Santa Margarida, obviamente que estamos todos preocupados. Eu já tive oportunidade logo no dia em que houve o assalto, nomeadamente no Central Parque e o terceiro ou o quarto no café Progresso, em Malpique, de falar com o Senhor Comandante da GNR e solicitar-lhe, efetivamente, que



houvesse uma atenção especial no reforço do policiamento, em especial, na freguesia de Santa Margarida da Coutada.-----

Nós temos conhecimento que seja o nosso Posto da GNR sejam outros Postos nos concelhos limítrofes vivem com estas dificuldades, falta de meios humanos, falta de meios físicos, e, obviamente naquilo que o município possa auxiliar as forças de segurança iremos auxilia-las. Foi isso que fiz, pedi ao Senhor Comandante da GNR que houvesse uma atenção especial no reforço da presença da Guarda Nacional Republicana, em Santa Margarida e no concelho todo.-----

Em relação ao Conselho Municipal de Segurança, neste mandato já reuniu uma vez e tenho ideias ainda, antes do período de férias, em agosto, marcar uma nova reunião para fazer um ponto de situação e de uma análise da situação que vivemos atualmente no concelho, em especial na freguesia de Santa Margarida da Coutada.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### -----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22 de junho de 2022, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €4.346,99** (quatro mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) **Instituições de Crédito: €1.015.692,45** (um milhão quinze mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); **SOMA: €1.020.039,44** (um milhão vinte mil e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos); **TOTAL: 1.020.039,44 €** (um milhão vinte mil e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €996.752,93** (novecentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos); **Operações de Tesouraria: €23.286,51** (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos).--

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 04/06/2022 a 17/06/2022, na importância global, de €141.548,42 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

2.1 - VISITA DE ESTUDO 2022 - PROPOSTA DE CORREÇÃO DO VALOR PREVISTO PARA FUNDO DE MANEIO RELATIVO AO ALOJAMENTO E DE EXCEÇÃO À NORMA DE CONTROLO INTERNO - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

“Considerando:-----

1. A proposta de constituição de fundo de maneiio relativa a alojamento durante a visita de estudo de 2022, no montante de 4.123,25€, aprovada por deliberação datada de 11/05/2022;-----

2. Considerando a necessidade de desenvolvimento prévio de procedimento de contratação para o alojamento num Parque de Campismo no montante integral de 1.520,50€, cujo pagamento decorrerá por duas fases:-----

a. Pagamento de 30% para assegurar a reserva, a efetuar por transferência bancária;-----

b. Pagamento do valor remanescente no período da estadia, através de cheque ou, caso não seja aceite no Parque, em dinheiro;-----

Propõe-se que seja anulado o fundo de maneiio constituído pelo montante de 1.063,75€ (1.520,50€-456,75€) de modo a ser cabimentada a despesa no âmbito do procedimento a desenvolver.-----

Mais se propõe que, atendendo a que o pagamento dos 70% tem de ser efetuado em dinheiro, seja colocado à consideração da Câmara Municipal a não aplicação do previsto no n.º 1 do art. 13.º da Norma de Controlo Interno pelos motivos invocados, tendo em conta o carácter excecional da situação e salvaguardando-se o controlo dos montantes públicos envolvidos.-----

**Artigo 13.º**

**Meios de Pagamento**

1 – Os pagamentos de valor superior a 30 % do índice 100 da escala salarial da função pública são feitos, em regra, por cheque ou transferência bancária.

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Considerando a informação n.º 12176da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;-----

2. Considerando a necessidade de correção do valor aprovado para a constituição do fundo de maneiio reportado ao alojamento;-----

3. Considerando a necessidade do pagamento em dinheiro de montante superior ao previsto na norma de controlo interno;-----

Tenho a honra de propor que:-----



1. A Câmara Municipal delibere reduzir o fundo de maneiio aprovado no montante de 1.063,75€;-----

2. A Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento em dinheiro no montante referido dada a impossibilidade de forma de pagamento alternativa.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.-----

2.2 - PASSEIO CONVÍVIO 2022 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA:”. À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Constância, através dos Serviços de Turismo e Cultura, vai promover mais uma edição do Passeio Convívio, destinado a seniores reformados e/ou com idade superior a 65 anos.-----

Pretende-se com esta iniciativa dar a conhecer um pouco das nossas regiões, na medida em que tem uma forte componente cultural, incentivar a saída das suas rotinas dos mais idosos, e promover o convívio entre eles.-----

Neste corrente ano – 2022, o Passeio Convívio irá até à Região do Centro de Portugal, programado de seguinte forma:-----

Saída às 8.30h com destino a Calvaria de Cima – Porto de Mós-----

– Visita ao Centro Interpretação da Batalha de Aljubarrota – CIBA-----

Almoço no restaurante do CIBA ou parque de merendas-----

Tarde – Batalha – visita ao Mosteiro da Batalha-----

– Visita à Pia do Urso-----

– Lanche e regresso-----

Os encargos a suportar com o Passeio Convívio, para além dos custos com a deslocação, funcionários e trabalho administrativo inerentes são:-----

Entrada no CIBA – simples: no valor de 3.50€ p/pax-----

Face ao supramencionado, propõe-se:-----

1 – Que a Câmara Municipal assegure os custos com a deslocação, funcionários e trabalho administrativo, assim como as despesas de 50% do bilhete de entrada no CIBA;

2 – Os restantes 50% serão assegurados pelas respetivas Juntas de Freguesia;-----

3 – A constituição de fundo de maneiio, para suportar a despesa com as entradas referidas no número 1 orçamentado para 370 participantes – 647.50€ (seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----

4 – A titular do fundo de maneiio: Isabel Mano Magano;-----

Logo que termine o Passeio Convívio 2022 serão prestadas as contas junto do Serviço de Contabilidade a fim que se proceda à regularização contabilística das despesas efetuadas no âmbito desta iniciativa.”-----



PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Considerando a informação do serviço de Turismo, com o registo n.º 12133, datada de 19/06/2022;-----

2. Considerando que a constituição do fundo de maneiio é da competência do Órgão Executivo, ao abrigo do previsto no ponto 2.9.10.1.11 do Pocal1, mantido em vigor pelo D. L. n.º 192/2015, de 11 de setembro;-----

3. Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil da aprovação do fundo de maneiio autorizei, por meu despacho datado de 20/06/2022, a constituição do fundo de maneiio a favor da Técnica Superior Isabel Magano, enquadrável na seguinte classificação económica:-----

Classificação Económica		Montante	Titular do Fundo de Maneio
02.02.25.03	Outros serviços - Diversos	647,50€	Isabel Magano

4. A despesa encontra-se cabimentada (GOP 2 2.3 2019/20 2).-----

Tenho a honra de propor que: A Exma. Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho, melhor identificado no número 3 anterior, de aprovação do fundo de maneiio ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de junho de 2022.-----

### -----3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

#### 3.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ALTRI FLORESTAL, S.A. - PARA DELIBERAÇÃO-----

PARECER INTERNO: “As parcelas deste Projeto de rearborização integram o Concelho de Constância, o projeto é constituído por duas parcelas, a parcela 1 com 20,59 ha e a parcela 2 com 0,59 ha, sendo área total do projeto 23,68 ha, em que será efetuada uma rearborização de Eucalipto-comum (*Eucalyptus globulus*).-----

O projeto tem como objetivo a melhoria da produção de rolaria através de rearborização de eucalipto melhorado e técnicas de silvicultura que promovem a conservação e proteção do solo. O projeto também contribui para o controlo da expansão da espécie invasora háquea, através do corte e destroçamento e ensombramento por parte do eucaliptal.-----

Segundo o Programa Regional Florestal de Lisboa e Vale do Tejo, o projeto enquadra se na Sub Região Homogénea (SRH) Charneca em que a espécie do projeto, encontra-se nas espécies a privilegiar nesta SRH.-----

*[Handwritten signature]*

Enquadrando no Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a área de projeto está identificada como Solo Rural, integrando a 100 % na categoria de Espaços florestais.-----

A área assinalada integra parcialmente a Reserva Ecológica Nacional, inserida nas tipologias áreas com risco de erosão 36,99 % e áreas de máxima 46,14%. Os solos que integram a Reserva Ecológica Nacional encontram-se sujeitos ao seu regime jurídico específico.-----

Relativamente ao PMDFCI a área de projeto encontra-se 100% fora da rede primária e da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Em relação à carta de perigosidade, a área do projeto encontra-se em 24,69% alta, 20,09% média, 54,86% baixa e 0,36% em muito baixa.-----

Tendo em conta o enquadramento e os objetivos da área de intervenção do projeto coloca-se à consideração do executivo camarário a emissão de parecer favorável.-----

Anexo a planta de enquadramento com as condicionantes.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Decorrente da solicitação de parecer ao pedido de autorização prévia para as ações de(re)arborização de Altri Florestal, S.A, que foi submetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF), foi efetuado o enquadramento da ação pretendida no Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

O enquadramento do projeto encontra-se descrito no parecer interno com nº de registo 11861 de 14/06/2022, em anexo encontram-se a planta de enquadramento com as condicionantes e outros documentos submetidos no projeto, como mapas de localização, de parcelas, das condicionantes legais e específicas e da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo de n.º 1, do artigo do 9º, do Decreto Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, delibere a emissão de parecer favorável.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável.-----

**3.2 - ANTÓNIO MARIA AGUDO RODRIGUES - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURAS DO IMÓVEL SITO NA RUA MARIA DE CAMÕES, Nº 39, CONSTÂNCIA - PARA DELIBERAÇÃO**-----

PARECER DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Em referência ao pedido designado em epígrafe, informa-se que o imóvel em apreço se localiza num lote que está abrangido pelo alvará de loteamento n.º 5/2011, tendo sido deliberado em reunião de Câmara de 06 de maio de 2021 a aprovação do auto de



recepção provisória das respetivas obras de urbanização datado de 24/02/2021, em função do auto de vistoria efetuado pela comissão de vistorias com a presença do Eng.º Ivar Pimentel, na qualidade de representante do loteador.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação, é aplicável com as necessárias adaptações o regime aplicável, quer à recepção provisória, quer à recepção definitiva das empreitadas de obras públicas.-----

Em função do disposto, uma vez aprovado o auto de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em causa, não se vê qualquer inconveniente em que seja emitida a certidão agora requerida, nos termos do n.º 2 do artigo 49º do RJUE, pelo que se propõe que seja deliberado pelo Executivo Camarário a sua emissão.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
114/2022	12090/2022, de 17-06-2022	Constância	António Maria Agudo Rodrigues	Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, n.º 39	Pedido de Emissão de Certidão de Infraestruturas de Obras de Urbanização.	De acordo com o conteúdo do parecer técnico prestado pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a emissão de certidão, nos termos do n.º 2 do artigo 49º do RJUE.  17-06-2022

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão de Infraestruturas de Obras de Urbanização.-----

-----4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----

-----DESPORTO E TURISMO-----

4.1 - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES: COVID-19 - 1º SEMESTRE 2022  
- PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando:-----

1. A resposta das Coletividades à solicitação da Câmara Municipal a fim de indicarem a previsão de despesas para o ano 1º semestre de 2022, com vista à concessão de um Apoio Extraordinário que vise mitigar as dificuldades sentidas pela crise pandémica vivida;-----

2. A Informação nº 5547 de 18/03/2022 destes Serviços;-----

3. O parecer (em anexo) dos Serviços Jurídicos da autarquia com a finalidade de determinar as despesas elegíveis apresentadas:-----

Verificam-se os seguintes valores por Coletividade passíveis de apoio, os quais deverão ser aprovados em sede de Reunião de Câmara:-----

Agrupamento de Escuteiros de Santa Margarida 707/CNE	135,00 €
Associação Cultural e Desportiva Aldeense	1 193,72 €
Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro	7 199,49 €
Associação "Os Quatro Cantos do Cisne"	5 625,02 €
Casa do Povo de Montalvo	4 332,61 €
CICO - Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão	7 820,00 €
Clube Estrela Verde	495,00 €
Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos"	1 218,84 €
Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique	210,00 €
União Jazz Malpiguense	320,00 €

Junto em anexo quadro com indicação das despesas por rubrica e coletividade"-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: "No âmbito da consulta às Coletividades do Concelho no sentido de informarem a Câmara Municipal da previsão de despesas para o 1º semestre de 2022, com vista à concessão de um Apoio Extraordinário que vise mitigar as dificuldades sentidas pela crise pandémica vivida, foram recebidas as seguintes comunicações:-----

Agrupamento de Escuteiros de Santa Margarida 707/CNE-----

Associação Cultural e Desportiva Aldeense-----

Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro-----

Associação "Os Quatro Cantos do Cisne"-----

Casa do Povo de Montalvo-----

CICO - Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão-----

Clube Estrela Verde-----

Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos"-----

Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique-----

União Jazz Malpiguense-----

Neste sentido, envio em anexo quadro, por coletividade, da tipologia de despesas apresentadas, as quais, salvo melhor opinião, deverão ser alvo de verificação com vista a avaliar da sua elegibilidade.-----

Uma vez que o Serviço de Associativismo não tem competências para o efeito, sugiro (indo ao encontro das orientações do Senhor Vereador feitas pelo mail de 11 de janeiro último, em anexo), que a mesma possa ser efetuada pelo Serviço Financeiro, assim como o seu apoio na redação da proposta a enviar à Reunião de Câmara."-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: "Considerando:-----



- a) Que a COVID-19 veio alterar por completo a vida das nossas Instituições, desde logo na programação das atividades culturais, recreativas e desportivas;-----
- b) Que compete à Câmara Municipal apoiar o tecido associativo e os projetos/atividades desenvolvidas nesse âmbito;-----
- c) As dificuldades financeiras que as coletividades têm sentido com a situação pandémica vivida;-----
- d) A previsão de despesas apresentadas pelas associações Concelhias;-----
- e) As Informações nº 5 547 e nº 10 971 do Serviço de Associativismo.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea p), nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere apoiar financeiramente as seguintes associações Concelhias:-----

Agrupamento de Escuteiros de Santa Margarida 707/CNE	135,00 €
Associação Cultural e Desportiva Aldeense	1 193,72 €
Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro	7 199,49 €
Associação "Os Quatro Cantos do Cisne"	5 625,02 €
Casa do Povo de Montalvo	4 332,61 €
CICO - Centro Internacional do Carrilhão e do Orgão	7 820,00 €
Clube Estrela Verde	495,00 €
Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos"	1 218,84 €
Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique	210,00
União Jazz Malpiguense	320,00

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio financeiro nos termos da proposta.

#### -----5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve público.-----

#### -----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

#### -----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e oito minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Inácia Cabeças, Assistente Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo

quinguentésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

João Miguel Santa Rosa

**A Assistente Técnica,**

Patrícia Sousa Lopes Ambrósio Correia